



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 218/PROGEP/UFC, de 09 de janeiro de 2019.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo nº 23067.073414/2018-16.

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor docente **Ciro Nogueira Filho**, Siape nº 292037, e os servidores técnico-administrativos **Fernando Henrique Monteiro Carvalho**, Siape nº 11666781, e **Tatianny Domingos Moura da Silva**, Siape nº 2038924, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, concedendo-lhe prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de apurar responsabilidade sobre os atos e fatos constantes no processo vertente, bem com as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Vice-Reitor**, em 09/01/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573729** e o código CRC **639EC306**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.000874/2019-14

SEI nº 0573729